

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E**  
**ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA**

**EDITAL Nº 04/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INGRESSO PARA**  
**O DOUTORADO EM CONTABILIDADE E**  
**ADMINISTRAÇÃO. PERÍODO 2026/2**

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado em Contabilidade e Administração, para o período letivo que iniciará em julho de 2026.

## 1. CURSO

O curso acontece na modalidade presencial, com aulas semanais e carga horária mínima de 720h/a.

1.1 - O doutorado tem área de concentração em Controladoria e Gestão das Organizações e duas linhas de pesquisa

- a) **Linha de Pesquisa em Controladoria e Contabilidade Financeira:** Se concentra no estudo aprofundado dos princípios, práticas e técnicas relacionadas à controladoria e à contabilidade financeira, com o objetivo de entender e otimizar a gestão financeira das organizações. Essa linha de pesquisa aborda tanto os aspectos teóricos quanto os aplicados dessas áreas, visando desenvolver competências analíticas e práticas nos pesquisadores e profissionais.
- b) **Linha de Pesquisa em Estratégia e Gestão da Inovação:** Foca na análise e no desenvolvimento de estratégias organizacionais destinadas a fomentar a competitividade e a inovação em mercados em constante mudança. Essa linha de pesquisa engloba tanto a teoria quanto a prática dos conceitos de estratégia organizacional e de gestão da inovação. Seu objetivo é compreender como as organizações podem criar, implementar e manter vantagens competitivas, particularmente por meio da gestão eficaz da inovação.

## 2. VAGAS

- a) Número de vagas: 10 vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa de Controladoria e Contabilidade Financeira e Estratégia e Gestão da Inovação;

- b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo;
- c) A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas previsto.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 29/04/2026 a 08/06/2026, conforme orientação disponível no site <https://www.furb.br/ppgccadoutorado>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online (<https://forms.office.com/r/H9Czp5fBsq>) e enviar todos os documentos do item 3.1, para o e-mail [ppgcca@furb.br](mailto:ppgcca@furb.br) com o assunto: "Inscrição Edital PPGCCA 04/2026 – \*Seu Nome Completo\*". Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato **PDF (não pode ser formato .jpeg, .png ou outros. Documentos físicos devem ser digitalizados, não pode ser foto, podem ser usados apps como CamScanner ou Google Drive).**

A homologação das inscrições será divulgada no dia 12/06/2026.

3.1 - A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF ou CNH (frente e verso no mesmo arquivo), RNE ou passaporte para estrangeiros.
- b) Cópia do diploma da graduação (frente e verso no mesmo documento), para candidatos estrangeiros conforme observado no apêndice 1;
- c) Cópia do histórico da graduação (todas as folhas em arquivo único);
- d) Cópia do Diploma do mestrado (frente e verso), conforme apêndice 1. Podem se inscrever candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, mediante apresentação da ata da defesa pública do mestrado, ou de atestado, com data atual, emitido pelo coordenador do curso, mencionando que o candidato se encontra na fase final do mestrado, com data prevista para defesa pública de dissertação e candidatos estrangeiros com curso de mestrado com carga horária compatível a cursos do Brasil, a ser avaliada pela comissão de seleção, observado o apêndice 1;
- e) Cópia do histórico do mestrado (todas as folhas em arquivo único);
- f) Currículo Lattes, com a descrição clara das experiências profissionais e a produção intelectual a ser avaliada. Para avaliação das publicações será considerado o período 2022 a 2026. O Currículo Lattes documentado (eletronicamente) deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:
  - Artigo publicado em periódico: arquivo salvo que contenha os dados da autoria e do periódico;
  - Certificado de artigo aprovado em congresso;
- g) Projeto de tese dentro de uma das linhas de pesquisa do curso, com no máximo 20 páginas, conforme roteiro disponível na página do Doutorado. (<https://www.furb.br/ppgccadoutorado>)
- h) (Opcional) Atestado de Suficiência em língua inglesa. Os critérios de avaliação e exames de suficiência aceitos podem ser observados no Apêndice 1 deste edital.

3.2 - Os documentos dos candidatos, enviados pelo email à secretaria do PPGCCA, não aprovados no processo seletivo, serão eliminados, decorridos 90 (noventa) dias da finalização do processo seletivo.

#### 4. SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos para o Doutorado em Contabilidade e Administração será coordenado pela comissão de seleção designada pelo Colegiado e consta de duas etapas:

##### 1ª Etapa (45%)

Avaliação documental, conforme critérios abaixo descritos:

##### Itens e pesos:

- **Produção intelectual:** (artigos científicos completos publicados em periódicos da lista Qualis/Capes, publicados nos estratos "A", vigente a partir de 2021), ou artigos científicos completos publicados em eventos da área da CAPES de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, , desde que constantes no Currículo Lattes, com sinalização do evento (15%)
- **Suficiência:** Na língua inglesa em nível intermediário, comprovada através de atestado conforme apêndice 1 (5%)
- **Experiência docente em curso de graduação, relacionados à área de contabilidade/administração:** Comprovada através do currículo Lattes, especificando claramente a atuação em curso de graduação e com indicação de período de início e fim/atual = 1,0 ponto por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Experiência profissional na área da contabilidade/administração:** Comprovada através do currículo Lattes, com indicação de período de início e fim/atual e clara indicação das atividades relacionadas a área = 0,5 pontos por semestre (máximo de 10 semestres) (5%)
- **Histórico do Mestrado:** (5%)
- **Projeto de pesquisa:** (10%)

##### 2ª Etapa (55%)

As entrevistas ocorrerão entre 22/06/2025 a 25/06/2026 (matutino e vespertino) via Teams. A data e horário será enviada por e-mail ao candidato. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem. O programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

##### Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

- Capacidade de se expressar e articular ideias
- Conhecimento e defesa do projeto
- Disponibilidade de dedicação ao curso
- Perspectiva de carreira de docente pesquisador

## 5. RESULTADO

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada no dia 02/07/2026 na página eletrônica do PPGCCA (em <https://www.furb.br/ppgccadoutorado>). A lista final, caso houver recursos será disponibilizada no dia 08/07/2026. A nota de corte será definida pela comissão de acordo com a classificação geral.

5.1 - Os candidatos que concluírem as duas etapas do processo, após a divulgação da lista preliminar de aprovados, poderão solicitar, por e-mail ([ppgcca@furb.br](mailto:ppgcca@furb.br)), suas notas individuais de acordo com os critérios listados no item 4.

## 6. RECURSOS

Os recursos serão analisados em até três dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCCA.

Recursos referentes à homologação das inscrições serão recebidos através do link <https://forms.office.com/r/SxgUMpRGiU> no dia 15/06/2026.

Recursos referentes ao resultado do processo seletivo serão recebidos através do link <https://forms.office.com/r/LjpSTdFUy9> no dia 03/07/2026.

## 7. MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de 13/07/2026 a 17/07/2026. A secretaria do curso enviará as orientações para realização da matrícula por e-mail aos selecionados. O(A) candidato(a) que não se matricular no prazo previsto para matrícula será considerado desistente da vaga.

7.1 - O(A) candidato(a) que tiver apresentado atestado comprovando que está em período de finalização do curso, deverá apresentar a Ata de Defesa Pública de Dissertação para realizar a sua matrícula ou Declaração de que não possui mais pendências com o programa e seu diploma se encontra em processo de emissão.

Candidatos que não apresentarem o diploma no período de matrícula, deverão apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar atualizado contendo a data da defesa, até o período de rematrícula do semestre seguinte.

7.2 - O programa pode solicitar documentos adicionais para realização da matrícula.

7.3 - Os candidatos estrangeiros somente poderão ser matriculados se apresentarem número de CPF (Cadastro de Pessoa Física), o pedido para o CPF pode ser encaminhado através do site da Receita Federal do Brasil (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-externo>?) e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil

## 8. SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A suficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou outro aprovado pelo comitê, conforme apêndice 1.

O candidato poderá apresentar o resultado da suficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso, ou seja, até 24 meses contados da data da matrícula.

## 9. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme Resolução nº 012/2024, os candidatos aprovados terão prazo de 48 meses para conclusão do Doutorado, a partir do ingresso no curso.

## 10. INVESTIMENTO

Conforme previsto na resolução nº 12/2026, o curso de doutorado em contabilidade e administração possui o investimento de 1.464 créditos financeiros, divididos em 48 parcelas, o valor do crédito financeiro é ajustado anualmente conforme resolução vigente. (mais informações em <https://www.furb.br/ppgccadoutorado>).

10.1 - A FURB oferece uma contrapartida às bolsas CAPES e de outros órgãos de fomento, garantindo que estudantes bolsistas integrais recebam também a isenção da mensalidade.

## 11. BOLSAS

O PPGCCA conta com bolsas de estudo em nível de doutorado, porém, em número insuficiente para atender todos os candidatos. Assim, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos que demonstrarem interesse ao preencher o formulário de inscrição, considerando a disponibilidade de dedicação e a ordem de classificação no processo seletivo e o equilíbrio entre as linhas de pesquisa.

Maiores informações na página eletrônica do PPGCCA <https://www.furb.br/ppgccadoutorado>.

11.1 - As informações sobre a alocação das bolsas serão repassadas aos candidatos aprovados após a divulgação do resultado final.

11.2 - Para vinculação da bolsa, o candidato aprovado deverá enviar os documentos complementares solicitados pelo programa de acordo com a bolsa ofertada.

## 12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
29/04/2026 a 08/06/2026	Período de inscrição dos candidatos	Por e-mail: <a href="mailto:ppgcca@furb.br">ppgcca@furb.br</a> e formulário disponível em <a href="https://forms.office.com/r/H9Czp5fBsq">https://forms.office.com/r/H9Czp5fBsq</a>
12/06/2026	Homologação das inscrições	<a href="https://www.furb.br/ppgccadoutorado">https://www.furb.br/ppgccadoutorado</a>
15/06/2026	Período de interposição de recursos à homologação das inscrições	<a href="https://forms.office.com/r/SxgUMpRGiU">https://forms.office.com/r/SxgUMpRGiU</a>
18/06/2026	Homologação após recursos, se houver	<a href="https://www.furb.br/ppgccadoutorado">https://www.furb.br/ppgccadoutorado</a>
22/06/2026 a 25/06/2026	Entrevistas	Online através do Microsoft Teams
02/07/2026	Resultado preliminar processo seletivo	<a href="https://www.furb.br/ppgccadoutorado">https://www.furb.br/ppgccadoutorado</a>
03/07/2026	Período para interposição de recursos ao resultado	<a href="https://forms.office.com/r/LjpSTdFUy9">https://forms.office.com/r/LjpSTdFUy9</a>
08/07/2026	Resultado do processo seletivo após a deliberação dos recursos, se houver.	<a href="https://www.furb.br/ppgccadoutorado">https://www.furb.br/ppgccadoutorado</a>
13/07/2026 a 17/07/2026	Período de matrícula	Por e-mail: <a href="mailto:ppgcca@furb.br">ppgcca@furb.br</a>
27/07/2026	Início das aulas	FURB – Campus 1

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos;
- A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCCA, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração – PPGCCA da Fundação Universidade Regional de Blumenau, disponível em: <https://www.furb.br/ppgcca>, das quais não poderá alegar desconhecimento;

- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso ([ppgccca@furb.br](mailto:ppgccca@furb.br)). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;
- f) A ausência, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do/a candidato/a.

**Comissão de seleção:**

Prof. Dr. Christian Falaster

Profa. Dra. Franciele Beck

Profa. Dra. Linda Jessica De Montreuil Carmona

Profa. Dra. Adriana Kroenke Hein

Comissão de seleção de bolsa:

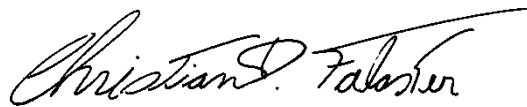
Prof. Dr. Christian Daniel Falaster

Profa. Dra. Cynthia Morgana Boos de Quadros

Profa. Dra. Micheli Aparecida Lunardi

Srta. Edsimone Ribeiro de Oliveira Paterno - Representante Discente do Doutorado

Srta. Nayara Reis Petry - Representante Discente do Mestrado



---

**Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração

## APÊNDICE 1:

1. Diplomas emitidos por instituições estrangeiras devem ser revalidados por instituições competentes no Brasil antes do prazo para a defesa final.
2. Sobre a pontuação do Currículo Lattes:
  - a. Será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10, sendo que a pontuação da produção científica leva em consideração a seguinte classificação do Qualis CAPES vigente: A1=100, A2=80, A3=70, A4=60
  - b. Serão desconsideradas produções em outros estratos; serão desconsideradas quaisquer produções em periódicos constantes na “Bealls List” - <https://beallslist.net/> e na “Predatory Journals List” - <https://predatoryreports.org/>.
  - c. Publicação em anais de eventos = Cada publicação soma 10 pontos – Limitado ao máximo de 50 pontos.
  - d. A pontuação do Qualis CAPES será somada a pontuação das publicações em anais e eventos para formar a pontuação do Currículo Lattes.
  - e. A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.
3. Testes de suficiência aceitos:
  - a. TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 397 pontos ou Internet Based Test, com no mínimo 30 pontos ou Institutional Testing Program, com no mínimo 310 pontos;
  - b. GRE – Graduate Record Examination; TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 255 pontos;
  - c. IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 3,0 pontos;
  - d. Teste ANPAD, mínimo de 300 pontos na prova de inglês;
  - e. Teste de suficiência realizado por departamentos de línguas de Universidades Federais Brasileiras, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - f. Teste de suficiência realizada por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - g. Teste de suficiência realizada por Universidades Estaduais do Brasil, com menção de proficiente ou com nota maior ou igual a 7,0;
  - h. Teste do FURB Idiomas, com menção de aprovado ou com nota maior ou igual a 6,0.

4. Quesitos avaliados no projeto de pesquisa: (notas de 0 a 10)
- a. Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal);
  - b. Atualidade do tema;
  - c. Originalidade do projeto;
  - d. Clareza e concisão na definição do(s) objetivo(s) do projeto;
  - e. Relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento;
  - f. Qualidade do referencial teórico;
  - g. Propriedade e qualidade da estratégia de pesquisa e da metodologia utilizada;
  - h. Consistência do projeto em relação ao método de pesquisa;
  - i. Viabilidade de execução do cronograma;
  - j. Aderência do projeto às linhas de pesquisa;